



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0632/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021**

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e da outras providencias...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao dia da Independência do Brasil em 07 de setembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti /MS, 31 de agosto do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2021**

Altera a composição da equipe responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL de Dois Irmãos do Buriti - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as disposições do artigo 16, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº 484 de 29 de maio de 2013, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, instituída no âmbito do Executivo Municipal que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1- Guilherme Flausino da Silva Barbosa – cargo efetivo de Assistente Administrativo – Matrícula nº 1141-5 - CPF. Nº 040.xxx.971-xx;
- 2- Reginaldo Centurion Gambarra – cargo efetivo de Técnico em Radiologia – Matrícula nº 909-1 - CPF. Nº 366.xxx.661-xx;
- 3- Hanatiel Moura dos Santos – cargo efetivo de Agente de Fiscalização – Matrícula nº 895 - CPF. Nº 948.xxx.811-xx.

Artigo 2º - A função dos servidores que integram a Comissão do SIC compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso à informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o acompanhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a responsabilidade e todas as demais atribuições previstas nas normas vigentes.

Art. 3º - A escolha do Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como a vigência do mandato de seus membros serão definidas pela comissão em ato próprio, conforme prevê o artigo 17 da Lei 484/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.09.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 01 de Setembro de 2021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 042/2021 correspondente a 24,49% - R\$ 183.125,83.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 042/2021.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: MARCIA FORTUNATO CORREIA

Dois Irmãos do Buriti– MS, 01 de Setembro de 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**RATIFICOS****AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 12/2021**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, Art. 17 inciso VII e alínea o Presidente da Câmara Municipal ratifica a realização da despesa conforme parecer técnico.

Dois Irmãos o Buriti/MS, em, 2/09/2021.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Presidente

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**